



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 127/2021

Projeto de Lei n. 149/2021, “Institui no Município de Araguari-MG, o Programa de Regularização e Legalização de imóveis residenciais e comerciais construídos ou reformados de maneira irregular, nas situações que estabelece, dando outras providências.”/
Proponente: Executivo

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 10 de setembro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada